



DECRETO Nº 9.498, DE 09 DE MAIO DE 2022

Declara como Área Turística o Espaço Multiuso Turístico-Cultural “Luiz Carvalho dos Santos”, para a realização da 3ª edição da Festa Literária de Guaratinguetá (FLIG) 2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como Área Turística o Espaço Multiuso Turístico-Cultural “Luiz Carvalho dos Santos”, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, 115, Centro, no período de 2 a 5 de junho de 2022, para a realização da 3ª edição da Festa Literária de Guaratinguetá (FLIG) 2022.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal da Fazenda, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.